



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 011/2023
- PORTARIA 012/2023
- PORTARIA 013/2023
- PORTARIA 014/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Portaria nº 011/2023, de 03 de abril de 2023.

“Nomeia o Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia Edson Soares de Oliveira Filho, portador do RG nº 15.893.334-62 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 059.845.005-07, para a cargo de Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 03 de abril de 2023.


José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Portaria nº 012/2023, de 03 de abril de 2023.

“Nomeia o Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia Clayton Reinan Pereira de Jesus, portador do RG nº 22.072.131-96 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 084.784.675-05, para a cargo de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 03 de abril de 2023.


José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Portaria nº 013/2023, de 03 de abril de 2023.

**“Nomeia o Assessor Legislativo e Parlamentar da
Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado
da Bahia”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia Marcelo Pereira Lopes, portador do RG nº 11.141.548-90 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 010.029.051-50, para a cargo de Assessor Legislativo e Parlamentar da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 03 de abril de 2023.


José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Portaria nº 014/2023, de 03 de abril de 2023.

“Nomeia o Diretor de Recursos Humano da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia Alex José da Silva, portador do RG nº 16.295.438-70 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 057.919.975-40, para a cargo de Diretor de Recursos Humano da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 03 de abril de 2023.

José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4848-B128-F410-B44A-F9D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4848-B128-F410-B44A-F9D1



Hash do Documento

9108cd81dc36c03d0cc721226af9bab3630fa2bccef2f0e498fcd9298befdb08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2023 16:28 UTC-03:00